



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

EMENDA /2023 AO PROJETO DE LEI 301/2022

**ALTERA O ARTIGO PRIMEIRO DO
PROJETO DE LEI 301/2022**

Art. 1º Fica declarada patrimônio cultural imaterial do povo serrano a Banda da Guarda Civil Municipal da Serra.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 14 de fevereiro de 2023

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 380037003900370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

JUSTIFICATIVA

Tratasse de emenda visando sanar a falha na denominação da Guarda Civil Municipal da Serra durante elaboração do projeto de lei 301/2022.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 14 de fevereiro de 2023

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 380037003900370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

